



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 576



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º-decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de setembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01816, de 26/09/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 08.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1007					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.122	1007.2003					CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00
TOTAL GERAL							500.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01816, de 26/09/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003					MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015					ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
TOTAL GERAL							-500.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

**DECRETO Nº 1.817, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 319.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

Categoria da Despesa: 4 - Despesa de Capital

Grupo de Despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática: 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2039 - Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 210.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programática: 01.031.7005.2083 - Manutenção do Gabinete dos Vereadores

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional Programática: 01.031.7005.2077 - Divulgação do Trabalho Legislativo

Categoria da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de setembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

PROCESSO Nº 5791/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL INFANTIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/10/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 17/10/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO/AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITEM 2). **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 338.208,10**

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro,



Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

.....



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
DISPENSA Nº 018/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA

CNPJ: 02.844.351/0001-04

OBJETO: ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO -
TOMBAMENTO

VALOR GLOBAL: R\$152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos).

ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

.....